

**CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS DO
XIII CONGRESSO NACIONAL DE
DEFENSORES PÚBLICOS**

**PROJETO: RESGATANDO A DIGNIDADE
PELA LEITURA**

**AUTOR(A): ANNA IZABEL E SILVA SANTOS
(TITULAR DA 9ª DEFENSORIA PÚBLICA DE
EXECUÇÃO PENAL DO ESTADO DO PARÁ)**



REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA

PROJETO: RESGATANDO A DIGNIDADE PELA LEITURA.

01. DESCRIÇÃO DO PROJETO.

A Lei 7210/84 nos artigos 126 e seguintes, regulamentam duas possibilidades de remição de pena: trabalho e estudo. A remição de pena pela leitura fora implementada, inicialmente, em Presídios Federais, através da Portaria Conjunta nº 276 de 20.06.13 do Departamento Penitenciário Nacional e Corregedoria da Justiça Federal possibilitando ao custodiado a leitura de um livro na própria cela para fins de diminuição de pena.

Posteriormente, a Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), possibilitou que a remição da pena pela leitura fosse aplicada em Presídios Estaduais e Federais, prevendo no art. 1º, V, alínea “a” que a remição da pena pela leitura deveria ser estimulada como atividade complementar nas unidades prisionais estaduais e federais, devendo a autoridade penitenciária estadual ou federal, desenvolver projeto específico visando à remição da pena pela leitura.

Dados estatísticos da Superintendência do Sistema Penal do ano de 2013 demonstravam que, no Estado do Pará, a população carcerária era de 12.520 para 7.200 vagas, ocupando o 9º lugar em população carcerária, dentre os quais 1705 trabalham e 1339 estudam, ou seja, 9486 internos encontravam-se ociosos, em contrapartida, nas Unidades Prisionais no Estado do Pará 64,29 % possuíam salas de aula, 15 unidades com bibliotecas equipadas com 18.375 livros dentre as quais 09 (nove) encontravam-se na Região Metropolitana de Belém-Pa.

Por sua vez, O Nível de Escolaridade era de 57,19% de presos com Ensino Fundamental incompleto e 11,25% com Ensino Médio incompleto, enquanto apenas 5,63% eram analfabetos o que demonstrava que a maioria dos presos nos Estabelecimentos Penais do Estado do Pará possuíam baixa escolaridade, sendo 37,71% com idade entre 18 a 24 anos e 26,94% entre 25 a 29 anos, ou seja, 64,65% da população carcerária era composta por jovens em plena fase produtiva da vida.

Ocorre que, mesmo perante a tal realidade, o Sistema Penitenciário do Estado do Pará, ainda não havia desenvolvido projeto para ampliação do número de vagas para estudo através da leitura. Nesse contexto, foi desenvolvido o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, escrito por mim, no cargo Defensora Pública Titular de Execução Penal. Tal projeto, estabelece critérios específicos e gerais para a implementação da Remição da Pena pela Leitura no Estado do Pará, fixando as atribuições das instituições envolvidas (Defensoria Pública do Estado do Pará, Poder Judiciário, Ministério Público, Governo Estadual através das Secretarias de Educação e Superintendência do Sistema Penal), além de fixar critérios para a remição da pena pela leitura, seguindo os parâmetros da Recomendação nº 44 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 276 de 20.06.13 do Departamento Penitenciário Nacional e Corregedoria da Justiça Federal.

Tal projeto, foi apresentado a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará/SUSIPE, aos Promotores de Justiça do Estado do Pará de Execução Penal, aos Juízes da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém e Secretaria Estadual de Educação do Estado do Pará-SEDUC, iniciando-se uma série de reuniões, com a participação, inclusive, de Professores do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará.

Após várias reuniões, o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura foi utilizado como fundamento para as Portarias das Varas de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém (Portaria 001/14 da 2ª Vara de Execuções Penais e Portaria 088/14 da 1ª Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém), publicadas em 13 de janeiro de 2015 no Diário da Justiça.



Assinatura das Portarias 001/2014 e 088/2104, pelos Exmo. Srs. Cláudio Rendeiro, Juiz da 1ª VEP da Região Metropolitana de Belém e João Augusto de Oliveira Jr., Juiz da 2ª VEP da Região Metropolitana de Belém

Uma vez regulamentado pelas Varas de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém, a Superintendência do Sistema Penal implementou a nova modalidade de remição da pena através da leitura e produção textual em parceria com a Secretaria Estadual de Educação em agosto de 2016.

O Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, atualmente, é aplicado em 05 (cinco) Unidades Penitenciárias Estaduais: Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel (semiaberto), Centro de Recuperação Anastácio Neves (fechado e semiaberto) Centro de

Recuperação Penitenciário do Estado do Pará II (fechado), Centro de Reeducação Feminino (fechado e semiaberto) e Centro de Recuperação de Castanhal (fechado).

Assim como nas demais modalidades, a remição da pena pela leitura é acessível a todo e qualquer apenado, independente, do tipo penal pelo qual foi condenado. O único critério de exclusão, é a necessidade de que o apenado possua a aptidão da leitura e escrita para participar do projeto, ficando excluídos os apenados analfabetos ou os analfabetos funcionais (aqueles que sabem apenas escrever o nome).

Em cada Unidade Prisional, o técnico de educação vinculado ao Sistema Penitenciário realiza a inscrição, notadamente, de apenados que não desenvolvem qualquer atividade na Unidade Penitenciária, e que voluntariamente estiverem interessados em participar do projeto. Vale observar, que muitos apenados são indicados também pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

A avaliação das produções textuais é realizada por uma Comissão composta pelo técnico em educação da Unidade Penitenciária e por dois professores, destinados exclusivamente ao Projeto. Cada Presídio possui sua própria Comissão avaliadora que produzirá um Parecer Técnico sobre a produção textual.

Tal Parecer Técnico, constará o período em que foi realizada a leitura e a produção textual, quantos encontros com os professores foram realizados, o título da obra lida, nota final, avaliação da arguição oral e as considerações finais sobre o apenado/leitor, sobre o seu desempenho, sobre a sua capacidade de leitura e escrita, e demais apontamentos que forem consideradas relevantes pela Comissão.

A cópia da produção textual é arquivada no prontuário do apenado e o original é encaminhada, juntamente com o Parecer Técnico, para a Divisão de Educação da Superintendência do Sistema Penal, para elaboração do Atestado de Remição da Pena pela Leitura.

Por sua vez, a Defensoria Pública do Estado do Pará recebe a cada 04 (quatro) meses os atestados de pena pela leitura para a elaboração do pedido judicial de Remição da Pena Leitura, oportunidade em que é analisada, inclusive, a situação jurídica do apenado.

Diversos Estados da Federação já aplicam em Unidades Penitenciárias Estaduais a Remição pela leitura, dentre os quais Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Tocantins e Paraíba e demais Estados estudam a viabilização de tal modalidade de Remição, sendo que no Estado do Pará, o projeto foi escrito por um membro da Defensoria Pública do Estado, servindo como fundamento para as Portarias das Varas de Execução Penal e orientação para implementação a Superintendência do Sistema Penal em parceria com a Secretaria Estadual de Educação.

02. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA.

O Projeto, além de detalhar as atribuições das instituições envolvidas: Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE, Secretaria Estadual de Educação –

SEDUC, Juízes das 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém-Pa, Ministério Público e Defensoria Pública, especifica o público alvo, a capacidade de presos/leitores por turma, como será desenvolvido do projeto, a formação das Comissões de Avaliações, e qual o tipo de produção textual será produzida.

Vários são os diferenciais da Remição da pena pela Leitura no Estado do Pará dos demais Estados, além do Projeto ter sido escrito pela Defensoria Pública do Estado, é aplicada a metodologia pedagógica da sequência didática, ou seja, os presos/leitores são acompanhados diariamente por 02 (dois) professores destinados exclusivamente para o Projeto. Tais professores são de português, redação e da área de ciências humanas (história, geografia, literatura), possuindo todos elevada qualificação profissional: Especialistas, Mestres e Doutores.

Nos presídios, em que o Projeto de Remição da Pena Pela Leitura é implementado, são formadas turmas com no mínimo 10 e no máximo 15 apenados/leitores por turma (parâmetro fixado pelos professores do projeto que são concursados pela Secretaria Estadual de Educação).

Os encontros presenciais com os professores são de segunda a sexta-feira, durante 04 (quatro) horas. A metodologia pedagógica da sequência didática permite que em cada encontro o professor registra a evolução do apenado/leitor, sendo ministradas aulas sobre técnicas de escrita, diversificação de vocabulário, estética na produção textual, bem como, debates sobre temas variados e afins às obras que estão sendo lidas, além de oficinas expositivas com diversos profissionais, inclusive com a participação da Defensoria Pública do Estado do Pará fornecendo explicações aos apenados sobre o funcionamento do Projeto e de atores, professores de Universidades sobre sobre a importância da leitura como forma de inclusão e o sentimento de sentir-se liberto através de um livros, atores para leitura de obras literárias e poesias, dentre outros.

A leitura é realizada durante os encontros semanais, sendo também permitido que o apenado/leitor leve o livro para o interior das celas. Por sua vez, a produção textual é realizada apenas nos encontros, com a aplicação da metodologia de sequência didática e o contato pessoal: aluno-professor.

Outro aspecto metodológico importante é diferenciador do Projeto, é a existência de duas modalidades de produção textual, com a finalidade de distinguir o nível de conhecimento do apenado envolvido no Projeto. Os apenados que possuem até o ensino médio completo elaboram relatório de leitura e os internos com nível superior, uma resenha.

Além da aplicação da metodologia diferenciada, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, acompanha de perto a implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, bem como, realiza em parceria com os professores e técnicos de educação da SUSIPE planos de acompanhamento, os Atestados de Remição de Pena pela leitura, oficinas, reuniões periódicas para debater dificuldades, programar eventos para doação de livros, formas de divulgação do projeto para celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Público/Privadas.

Para a remição pela leitura, são utilizados os parâmetros legais estabelecidos pela Recomendação nº 44 do CNJ, dentre as quais:

- A leitura e a produção textual, deverão ser realizadas durante 30 (trinta) dias corridos, com data fixada para entrega dos livros e recebimento das resenhas, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante justificativa homologada pela própria Comissão da Unidade Penal, destinada a acompanhar os apenados/leitores..

- Avaliação das resenhas seguirá os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta nº 276 de 20 de junho de 2012 do Departamento Penitenciário Nacional, através de uma Comissão integrada por 02 (dois) professores da Secretaria Estadual de Educação, 01 (um) técnico de educação da SUSIPE vinculado a Unidade. .

- A remição pela leitura será de 04 dias, a cada obra lida e realizada a produção textual, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sendo permitido que o apenado leia o limite de até 12 (doze) obras durante o ano, já que o limite para a remição da pena pela leitura é de 48 (quarenta e oito) dias por ano.

- Devem ser disponibilizados ao apenado leitor 01 (um) livro para cada participante, com data para o início da leitura e entrega da resenha da obra literária.

- Os encontros semanais com os professores exclusivos do projeto são realizados em espaços físicos adequados, com iluminação e ventilação adequados, cadeiras, mesas, em salas de aulas ou bibliotecas no interior da Unidade Prisional.

- A produção textual será considerada aprovada quando atingir a nota igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme o sistema de avaliação adotado pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC e a aprovação do Ministério da Educação - MEC, desde que apresentada no prazo fixado pela Comissão, seguindo os critérios de ESTÉTICA (respeitar parágrafo; não rasurar; respeitar margem; letra cursiva e legível), LIMITAÇÃO AO TEMA (limitar-se a resenhar somente o conteúdo do livro, isto é, não citar assuntos alheios ao objetivo proposto) e FIDEDIGNIDADE (proibição de resenhas que sejam consideradas como plágio).

- Além da produção textual o apenado passa pela arguição oral, a fim de que seja avaliado a compreensão da obra lida pelo apenado e para estimulá-lo ao diálogo e debates, presentes e necessários na vida social.

03. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS.

Após a implementação do projeto de remição da pena pela leitura, a educação tornou-se o principal instrumento para a diminuição do ócio no ambiente carcerário, sendo possível constatar, com dados estatísticos, a considerável mudança no próprio ambiente carcerário. Assim, salas de aula e bibliotecas no interior das Unidades Prisionais foram construídas e reformadas, bem como, há constante renovação e ampliação do acervo bibliográfico.

Ações ligadas a educação não eram prioridades no sistema penal, entretanto, o projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, solidificou a educação como importante instrumento de diminuição de danos no interior do cárcere, já que antes a única política adotada pelo Sistema Penitenciário era a construção de presídios e ampliação de vagas nas carceragens.

Tal mudança é constatado pelas estatísticas da própria Superintendência do Sistema Penal:

- Em 2013, haviam mais presos trabalhando (1705) que estudando (1339). Em maio/2017 há mais presos estudando (1830) que trabalhando (1743). Muitos trabalham e participam do projeto de remição da pena pela leitura, em horários que possibilitam que o apenado não fique ocioso.

- Em 2013 haviam 15 unidades com bibliotecas com 18.375 livros. Em Maio/2017, quase após 01 (um) ano e 06 (seis) meses de projeto de Remição da Pena pela Leitura, existem 26 Unidades Prisionais com bibliotecas com 24.163 livros.

- Em 2013, apenas 64,29% dos Presídios possuíam salas de aula, em maio/2017 são 71.74% com salas de aula.

Em razão do projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, muitos apenados analfabetos passaram a procurar a Direção das Unidades em que o Projeto era desenvolvido para aprender a ler e escrever para participar do projeto, possibilitando a diminuição do número de analfabetos que em 2013 era de 5,63% e em maio/2017 correspondem a 4,85% da população carcerária.

Assim, mesmo com o aumento da população carcerária, o número de presos analfabetos fora decadente e não emergente.

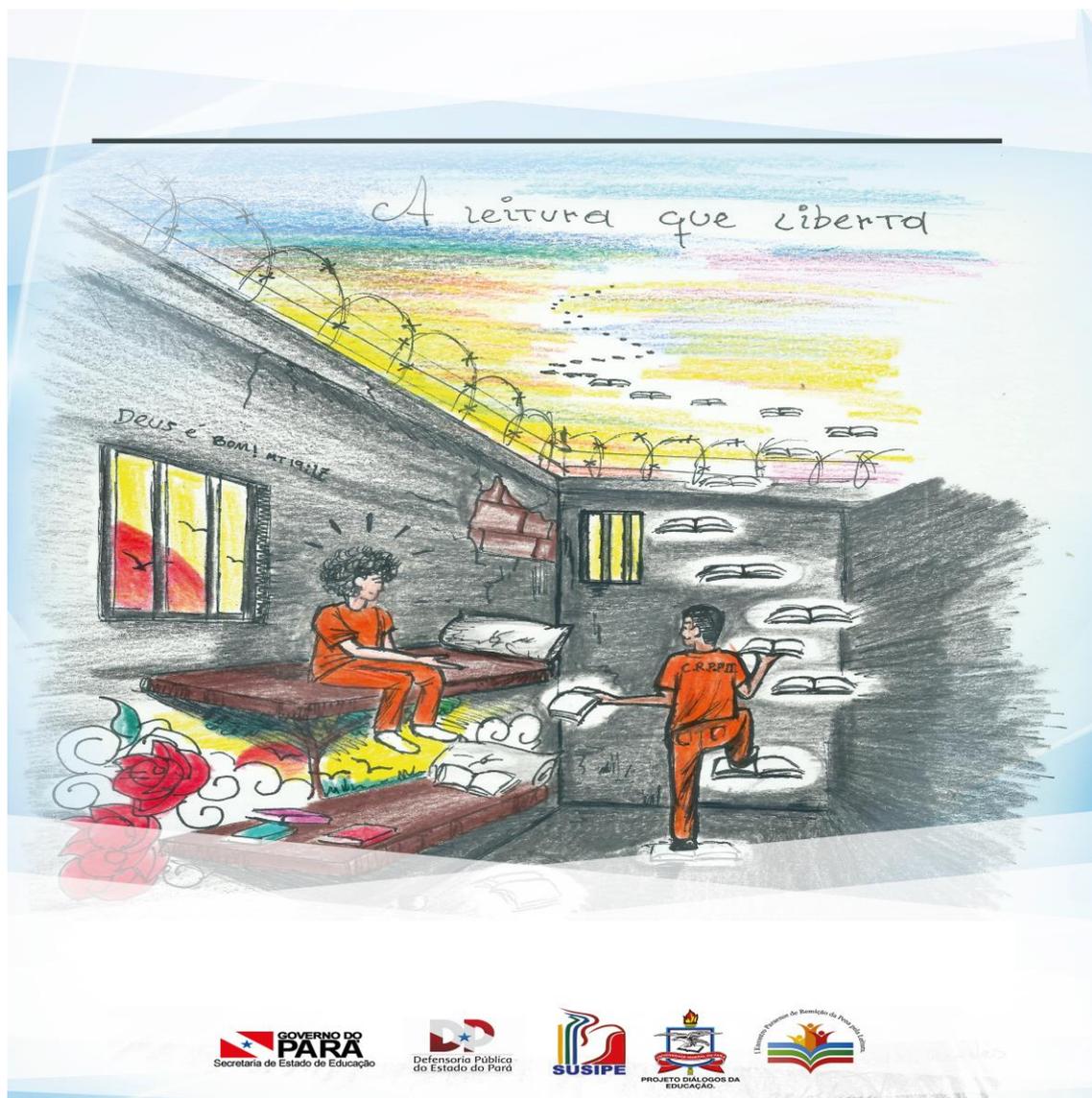
Para a Defensoria Pública do Estado do Pará, o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura possibilita o estreitamento de “laços” institucionais com os representantes das instituições envolvidas (Ministério Público, Poder Judiciário, Superintendência do Sistema Penal, Secretaria Estadual de Educação, dentre outros).

A procura de apenados para participação do projeto de Remição da Pena pela Leitura e a ampliação do projeto para mais Unidades Penitenciárias, deve-se ao fato que vários apenados/leitores já tiveram oportunidade de participar em diversos eventos de divulgação do projeto, como palestrantes, debatedores e expositores, “extra muros”, ou seja, fora do ambiente carcerário.

Dente tais eventos, os apenados/leitores participaram da Feira Pan Amazônica do Livro em junho/2016, no Centro de Convenções da Amazônia/Hangar, no I Encontro Paraense de Remição da Pena Leitura na Universidade Federal do Pará em agosto/2016 e na palestra sobre Remição da Pena pela Leitura na Universidade Estácio de Sá em abril/2017, no município de Castanhal-Pa, no lançamento do Jornal “Os Canários” no auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, em junho/2017.

Tais eventos, também representam a expansão e os benefícios institucionais do Projeto, bem como, benefícios aos próprios apenados leitores que, ainda no cárcere, são levados ao convívio social nos eventos, possibilidade em que os apenados interagem com o público local, demonstrando que o projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura é uma política de redução dos danos no cárcere.

O projeto possibilitou o renascimento de artistas natos que estavam esquecidos dentro do cárcere, apenados que criam obras de artes, pinturas, desenhos, que escreveram livro de poesia e de ficção e que no Projeto de Remição da Pena pela Leitura são valorizados. Inclusive, o cartaz do I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura foi criado por um apenado leitor



Cartaz confeccionado por um apenado/leitor para o I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura

Ainda, através do Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura foi desenvolvido o primeiro jornal distribuído no ambiente carcerário, com colunas de apenados/leitores sobre obras literárias, informações sobre vagas para estudo, cursos e trabalhos, além de entrevistas com autoridades, sendo a primeira edição lançada no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde tive a oportunidade de ser a primeira autoridade entrevistada.

O Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura tornou-se uma das políticas de gestão da Defensoria Pública do Estado do Pará e incentivado por outras instituições, recebendo a adesão da Imprensa Oficial do Estado do Pará para a impressão e apoio logístico do Jornal “Os Canários” e para publicação de livros dos apenados/leitores.

Esse ano, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017 será realizado o II Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura, para fomentar o debate sobre a importância da educação dentre do cárcere.

O objetivo principal, é a ampliação do Projeto para todas as Unidades Penitenciárias do Estado do Pará, como orientação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de que os demais Juízes de Execução Penal adotem em suas Comarcas, visando ampliar o número de Presídios e conseqüentemente, de apenados/leitor, diálogo já iniciado e com possibilidade de que, ainda esse ano, tal objetivo seja alcançado

Desde agosto de 2015 até Abril/2017, já participaram do projeto 116 presos leitores, Já foram lidos e apresentadas 235 produções textuais, atualmente há 74 leitores, apenas 02 (dois) foragidos e a Superintendência do Sistema Penal apresentou 30 (trinta) atestados de remição da pena pela leitura, com a concessão de todos os pedidos judiciais pela Vara de Execuções Penais.

Atualmente, 05 (cinco) apenados que passaram pelo Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura estão no regime aberto e semiaberto com trabalho externo, todos estão empregados, nenhum retornou ao sistema penal.

Ressalta-se que 02 (dois) apenados que participam do projeto e estão no regime semiaberto foram aprovados no Enem em Faculdades Públicas no Estado do Pará.

05. RECURSOS ENVOLVIDOS.

a) Professores: Os professores destinados exclusivamente para o Projeto de Remição da Pena pela Leitura, integram ao quadro de professores concursados da Secretaria Estadual de Educação, não havendo necessidade de envolver recursos públicos para a contratação dos professores.

b) Técnicos de educação da Unidade Penitenciária. Pertencem ao quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penal-Susipe da Divisão de Educação.

c) Salas de aula ou bibliotecas com capacidade para os encontros com os professores do projeto, durante pelo menos, 03 vezes na semana, com espaço para o atendimento de no mínimo 10 (dez) internos e no máximo 15 (quinze).

d) Existência de biblioteca com acervo bibliográfico necessário para que cada apenado/leitor possua a sua obra para ser lida para posterior produção textual.

e) Uso de material didático: papel, caneta, lápis, borracha, apontador, pastas.

f) Impressora, computador e papel para a elaboração dos Pareceres Técnicos, planos de trabalho e demais atividades pelos professores do projeto.

g) Cadeiras e mesas para os professores e alunos/leitores;

h) Armários para o arquivo dos trabalhos;

i) Uso de ventiladores ou ar condicionado para a ventilação necessária aos encontros;

FOTOS:



Implementação do Projeto “Resgatando a Dignidade pela Leitura” pela Susipe em parceria com a Seduc e Defensoria Pública do Estado do Pará.



Reunião com os professores do Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, 2016



Reunião com professores do projeto, técnicos da SUSIPE e Diretores da Educação de Jovens e Adultos no cárcere na Seduc, 2016.



Reunião de planejamento 2017



Apenado/leitor na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel-Pa lendo um livro dentro do regime semiaberto



Apenado/leitor na biblioteca da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel



Apenado/leitor elaborando a produção textual fora da cela.



Professora do Projeto durante encontro com apenados/leitores da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel-Pa



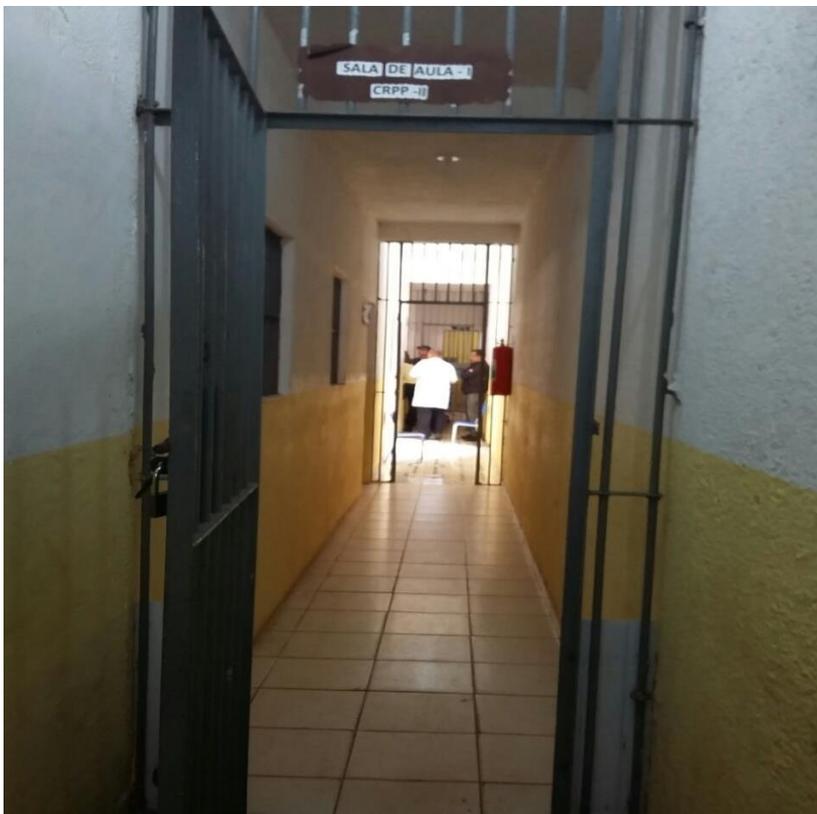
Professor do Projeto durante encontro semanal com apenados/leitores.



Oficina sobre educação bucal



Oficina sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura, no Centro de Reeducação Feminino, Ananindeua-Pa.



Corredor da Leitura do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, Santa Isabel – regime fechado.



Oficina sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará, Santa Isabel-Pa



Oficina no CRPP II com o Diretor do curso de biblioteconomia da UFPA.



Chegada no CRECAN com assistentes sociais da Defensoria Pública para Oficina sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura.



Oficina sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura no CRECAN (regime fechado)

Participação dos apenados/leitores do regime semiaberto e fechado como expositores na Feira Pan-Amazônica do Livro, junho/2016





I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura, no auditório do Curso de Pedagogia da UFPA, Palestra do Defensor Público do Rio de Janeiro Rodrigo Roig Duque Estrada



Solenidade de abertura do I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura, com a presença da Defensora Pública Geral do Estado, Superintendente do Sistema Penal, Juízes da Vara de Execução Penal e Diretores do Curso de Pedagogia da UFPA.



Participação dos apenados/leitores como debatedores no I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura, agosto/2016.



Apresentação de peça teatral pelas apenadas do CRF sobre a “Magia da Leitura no Cárcere” durante o I Encontro Paraense de Remição da Pena pela Leitura..



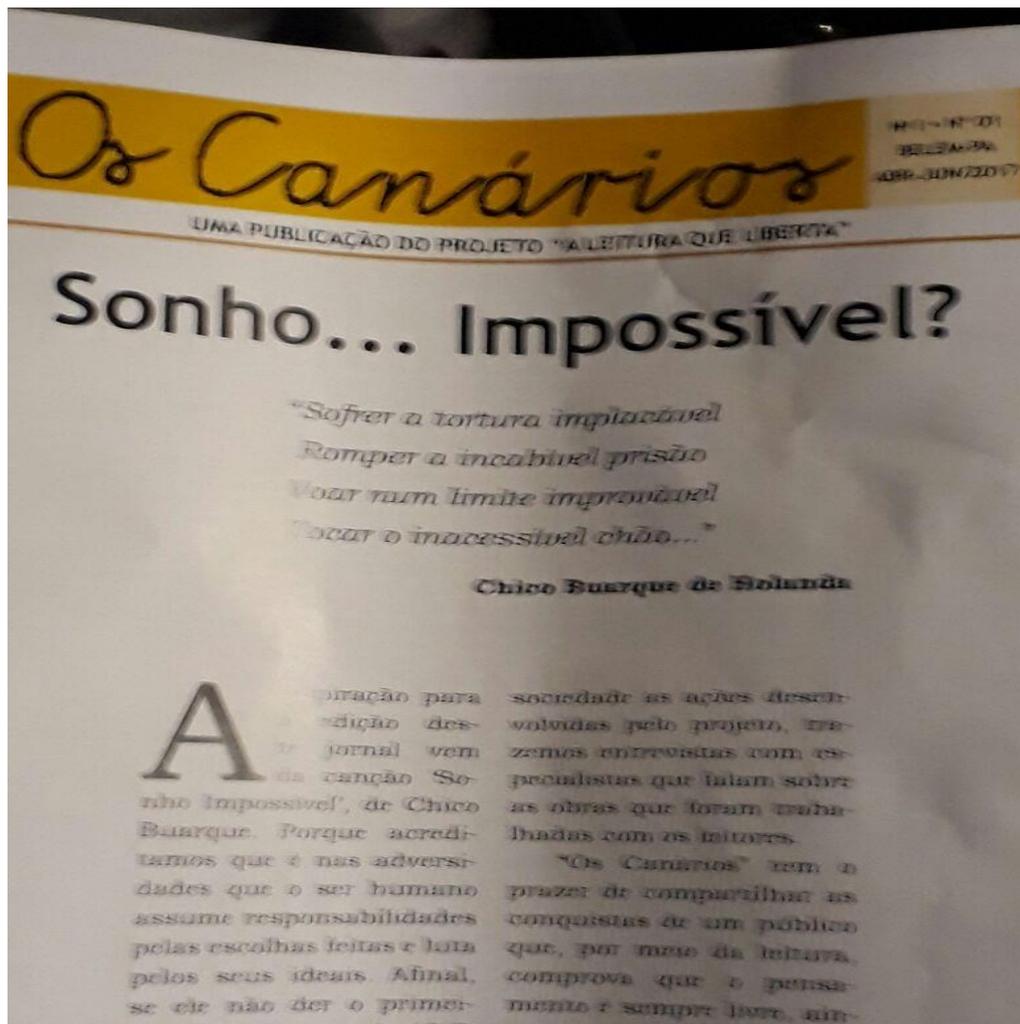
Palestra na Faculdade Estácio de Castanhal-Pa sobre remição da pena pela leitura, tendo como palestrantes a Diretora do Setor de Educação da Susipe e Professores do Projeto.



Palestrando sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura na Faculdade Estácio de Castanhal

Participação dos apenados leitores como palestrantes na Faculdade Estácio, em Castanhal-Pa, sobre o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura.





Jornal "Os Canários"



Lançamento da 1ª edição do Jornal "Os Canários" que irá circular nos Presídios Estaduais, no auditório da Defensoria Pública do Estado



Sala de aula equipada e reformada no interior do Presídio de Castanhal para o Projeto de Remição da Pena pela Leitura



Lançamento do Projeto “Resgatando a Dignidade pela Leitura” no Presídio de Castanhal-Pa (regime fechado)



Arrecadação de livros de doados para o Projeto Resgatando a Dignidade pela Leitura.

BIBLIOGRAFIA

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal: Parte Geral**, 2000. São Paulo: Saraiva, 6ª edição.

_____. **Falência da pena de prisão, causas e alternativas**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Recomendação nº 44 de 26 de novembro de 2013. Disponível em: www.cnj.jus.br. Acesso em: 05.12.13.

_____. **Ministério da Justiça**. Portaria Conjunta n.º 276, de 20 de junho de 2012. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: www.portal.mj.gov.br. Acesso em: 08 de agosto de 2012.

ESTADO DO PARÁ. **Situação Carcerária no Estado do Pará**: atualização de junho de 2017; Disponível em: www.susipe.pa.gov.br. Acesso em 20.06.2017

ESTADO DO PARANÁ. Paraná é pioneiro em redução de pena por leitura; Disponível em www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo. Acesso em 20.01.13

FOLEY, Cornor. **Outro sistema é possível**. 1ª Ed. Brasília: International Bar Association: 2012.

PASTORE, José. **Trabalho para ex-infratores**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

PINHO, Ana Cláudia Bastos de. **Direito penal e estado democrático de direito: Uma Abordagem a partir do Garantismo de Luigi Ferrajoli**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2006.

PINZON, Natália Navas. **Uma perspectiva transdisciplinar da violência no discurso ressocializador e o princípio da dignidade da pessoa humana**. Mestrado em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 2003.

PRADO, Daniel Nicory. **A remição da pena e a sua efetivação ante a omissão estatal**. *In*: Redesenhando a execução penal: a superação da lógica dos benefícios. 1ª ed. Salvador: JusPodivm. 2011.